



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento da servidora Fernanda Paula Ribeiro de Almeida, datado de 15/10/2025, o qual requer sua exoneração;

Considerando o ofício nº 1119/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 14/10/2025, expedido pela Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **FERNANDA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 025.281.751-67 e RG nº 18900046 SSP/MT, com cadastro no COREN/MT 000.495.066, do cargo de **Enfermeira no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da portaria nº 108/2021, de 01/02/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 108/2021, de 01/02/2021.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por WALDECI
BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2025.10.16 10:53:03 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente
16-10-25
Fernanda Paula*

Ano 14 N° 3732

Divulgação sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Página 141

Publicação segunda-feira, 20 de outubro de 2025

| | | | |
|---|------------------------------|----------------|------------------------|
| 4 | Jefferson Rodrigues da Silva | 033.897.481-48 | Agente de Contratações |
| 5 | Glauber Rodrigues Carvalho | 487.101.051-15 | Apoio |
| 6 | Lidiane Oliveira Dallabrida | 019.813.111-90 | Apoio |
| 7 | Jaqueline Barros de Almeida | 046.779.651-37 | Apoio |

Guiratinga/MT, 15 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei. Considerando o requerimento da servidora Fernanda Paula Ribeiro de Almeida, datado de 15/10/2025, o qual requer sua exoneração; Considerando o ofício n° 1119/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 14/10/2025, expedido pela Secretaria de Saúde.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, a servidora FERNANDA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA, portadora do CPF n° 025.281.751-67 e RG n° 18900046 SSP/MT, com cadastro no COREN/MT 000.495.066, do cargo de Enfermeira no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da portaria n° 108/2021, de 01/02/2021.

Artigo 2° - Tornar sem efeito a portaria n° 108/2021, de 01/02/2021.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 223, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei. Considerando o disposto no artigo 106 da Lei Complementar 001/1.990;

Considerando o requerimento da servidora Maria Divina dos Santos, datado de 15/10/2025, o qual solicita licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Estudo Psicossocial, datado de 13/10/2025, emitido pela Assistente Social Otilia Xavier de Souza, favorável ao afastamento solicitado;

Considerando o laudo médico emitido pelo Dr. Edilson Marques, que atesta a necessidade do afastamento para que a servidora possa cuidar de sua irmã;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração no requerimento da servidora;

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MARIA DIVINA DOS SANTOS, portadora do CPF n° 203.847.421-49, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da presente data, sem prejuízo da remuneração do cargo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n° 001/1.990.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

DESPACHO N° 009/2025/RH

Ipiranga do Norte, 16 de outubro de 2025.

Trata-se de inscrição realizada pela Sra. Marina da Silva Coimbra para vaga de estágio de nível médio junto à Prefeitura Municipal.

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que a candidata já se encontra matriculada em curso de nível superior, o que a desqualifica para a vaga em questão, uma vez que o estágio é destinado exclusivamente a estudantes do ensino médio.